

TERMO DE REFERENCIA DE DISPENSA

1. DO OBJETO

1.1 Prestação de Serviços pessoa jurídica 339039, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

1.2 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/ Especificação
01	SV	1	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa quantitativa junto à população municipal, incluindo coleta de dados, análise estatística e elaboração de relatório técnico.

1.3 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.3.1 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS E ARQUIVOS

Os processos de elaboração e de execução da pesquisa envolvem as seguintes etapas, Planejamento da Pesquisa, Coleta de Dados, Análise de Dados, Apresentação de Resultados, que serão repassados em arquivos de um Banco de Dados em formato Excel/CSV com todas as respostas e de um Relatório final técnico em PDF.

1.3.2 ENTIDADES EXTERNAS

1.3.3 AGENDA DATA E MÍDIA LTDA.

1.3.4 ARQUIVOS E REPOSITÓRIOS

Banco de Dados em formato Excel/CSV e um Relatório final técnico em PDF, que serão repassados em formato digital para a Prefeitura, que guardará em arquivo próprio.

1.3.5 PROCESSO DE COLETA DE DADOS

Dados coletados de modo presencial, a partir da aplicação de um questionário estruturado junto à população municipal, que foi selecionada de modo aleatório, com plano amostral definido segundo critérios estatísticos, sociológicos e geográficos.

1.3.6 PROCESSO DE ANÁLISE E RELATÓRIOS

Abordagem quantitativa para analisar os dados coletados, com apresentação de frequências e de cruzamento de informações, em um relatório de pesquisa próprio, que deve possuir conteúdos

textuais e gráficos

1.3.7 ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO QUANTITATIVO

O questionário está estruturado em 5 blocos (Perfil do Entrevistado; Avaliação da Vida Urbana; Avaliação dos Governos, da Gestão da Prefeitura e do Prefeito, Avaliação de Ações, Obras e Serviços Públicos; Meios de Informação) organizados a partir de perguntas fechadas, com respostas espontâneas e estimuladas por entrevistador habilitado.

1.3.8 INDICADORES DE AVALIAÇÃO (ESCALA)

Os indicadores de avaliação seguiram múltiplas escalas com objetivo de avaliação, tais como, graus de satisfação, pontuações, frases que melhor se encaixam às sensações, a fim de estabelecer critérios que transformam os dados coletados em métricas objetivas para monitorar desempenho e resultados das ações e serviços públicos municipais

1.3.9 PERGUNTAS FECHADAS

No último ano o(a) senhor(a) diria que a vida em crixás?

Qual a principal vantagem da vida em crixás?

Qual a principal desvantagem da vida em crixás?

Como o(a) sr.(a) avalia, até o momento, o governo do presidente lula?

Como o(a) sr.(a) avalia, até o momento, o governo de goiás chefiado por ronaldo caiado?

Como o(a) sr.(a) avalia até o momento a administração do prefeito de crixás dr. Allan xavier?

Na sua opinião, a gestão da prefeitura do atual prefeito está:

O(a) sr(a) aprova ou desaprova a maneira como o prefeito dr. Allan xavier vem governando crixás até o momento?

Até o momento a administração do prefeito de crixás dr. Allan xavier está melhor, pior ou igual a gestão anterior?

Nos últimos meses, você viu ou ouviu falar sobre as seguintes ações ou obras de responsabilidade da prefeitura de crixás? (estimulada)

Em relação às ações e às obras públicas que você viu ou ouviu falar realizadas na atual gestão da prefeitura de crixás, o(a) senhor(a) diria que (estimulada):

Na sua opinião, as ações e as obras públicas realizadas durante a atual gestão da prefeitura são concluídas dentro dos prazos previstos

De modo geral, o(a) senhor(a) avalia de maneira positiva, regular ou negativa, os seguintes serviços públicos municipais de crixás: (estimulada)

P.15) na sua opinião, em geral os serviços público oferecidos na atual gestão da prefeitura se comparada à administração anterior (estimulada):

Em relação a saúde pública, você diria que está satisfeito, insatisfeito ou nem satisfeito e nem insatisfeito com:

Como o(a) sr(a) avalia a divulgação das ações, obras e serviços da prefeitura de crixás?

Quais meios de comunicação o(a) sr(a) costuma se informar sobre as notícias de crixás?

1.3.10 FLUXO DE DECISÃO BASEADO NO RESULTADO

Os resultados das avaliações servirão para orientar decisões dos gestores públicos municipais na continuidade, no aprimoramento e nas correções de ações e serviços atinentes à Prefeitura da Cidade.

1.3.11 BENEFÍCIO DO SISTEMA PROPOSTO

A pesquisa e a sistemática apresentada visam beneficiar à gestão municipal, com a garantia de transparência e confiabilidade dos dados coletados, para que os indicadores de avaliação permitam decisões baseadas em evidências, assim contribuindo para o bom uso dos recursos públicos e da eficiência administrativa.

1.3.12 LOCAIS DO QUESTIONÁRIO: Centro, Vila Nova, Vila São João, Pedro Machado, Novo Horizonte, Morada Do Sol (1,2 E 3), Horizonte Novo, Portal Dos Sonhos, Lago Azul, Jardim dos Ipês, Santa Isabel, Distrito de Auriverde, Fluxo (A.1 – Centro Ou Vila Nova Ou Vila São João Ou Pedro Machado Ou Novo Horizonte Ou Morada Do Sol Ou Horizonte Novo Ou Auriverde).

1.3.13 SEXO: masculino e feminino

1.3.14 IDADE: 16 a 24 anos, 25 a 34 anos, 35 a 44 anos, 45 a 59 anos e 60 anos ou mais.

1.3.15 ESCOLARIDADE: não estudou, ensino fundamental incompleto ensino fundamental completo, Ensino médio incompleto, Ensino médio completo, Superior incompleto, Superior completo, Pós-graduação e Ns/nr.

1.3.16 RENDA FAMILIAR: Até 2 salários-mínimos, 2 a 3 salários-mínimos, 3 a 5 salários-mínimos, 5 a 10 salários-mínimos, Mais de 10 salários-mínimos e Ns/nr.

1.3.17 RELIGIÃO: Católico, Evangélico, Outra, Sem religião.

1.3.18 Vida urbana

P.1) como o(a) sr(a) se sente com relação à vida em crixás? (estimulada)

- a) Satisfeito
- b) Insatisfeito
- c) Nem satisfeito e nem insatisfeito

P.2) no último ano o(a) senhor(a) diria que a vida em crixás? (estimulada)

- a) Melhorou
- b) Piorou
- c) Está igual

P.3) qual a principal vantagem da vida em crixás? (espontânea)

Cotidiano, comunidade, pessoas

- a) Emprego, renda e oportunidades de crescimento
- b) Serviços públicos básicos
- c) Estrutura urbana, trânsito, limpeza e zeladoria da cidade
- d) Desigualdades sociais, falta de oportunidades e de serviços
- e) Outra: _____

P.4) qual a principal desvantagem da vida em crixás? (espontânea)

- a) Cotidiano, comunidade, pessoas
- b) Emprego, renda e oportunidades de crescimento
- c) Serviços públicos básicos
- d) Estrutura urbana, trânsito, limpeza e zeladoria da cidade
- e) Desigualdades sociais, falta de oportunidades e de serviços
- f) Outra: _____

1.3.19 Avaliação dos governos, da gestão da prefeitura e do prefeito

P.5) como o(a) sr.(a) avalia, até o momento, o governo do presidente lula?

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

P.6) como o(a) sr.(a) avalia, até o momento, o governo de goiás chefiado por ronaldo caiado?

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

P.7) como o(a) sr.(a) avalia até o momento a administração do prefeito de crixás dr. Allan xavier?

- a) Ótimo
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

P.8) na sua opinião, a gestão da prefeitura do atual prefeito está:

- a) No rumo totalmente certo
- b) Mais no rumo certo do que no errado
- c) Mais no ruo errado do que no certo
- d) No rumo totalmente errado

P.9) o(a) sr(a) aprova ou desaprova a maneira como o prefeito dr. Allan xavier vem governando crixás até o momento?

- a) Aprova
- b) Desaprova

P.10) até o momento a administração do prefeito de crixás dr. Allan xavier está melhor, pior ou igual a gestão anterior?

- a) Melhorou
- b) Piorou
- c) Está igual

P.11) nos ultimos meses, você viu ou ouviu falar sobre as seguintes ações ou obras de responsabilidade da prefeitura de crixás? (estimulada)

1.3.20 AVALIAÇÃO DE AÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRAS	SIM	NAO	NS/NR
Melhorias na pavimentação, sinalização e calçamento de vias			
Melhorias na limpeza, na coleta de lixo e na iluminação das ruas			

Melhorias de transporte intermunicipal e em estradas municipais			
Construção de casas populares e aluguel social de moradias			
Reforma ou construção de escola ou creche			
Reforma ou construção de posto de saúde, clínica ou hospital			
Reforma ou construção de parque, praça, playground ou equipam. esportivo			
Melhorias em estruturas de saneamento de esgoto e abastecimento de água			
Criação de programas de assistência social para crianças, idosos e PCDs			
Elaboração de políticas e programas de geração de emprego			
Elaboração de políticas e programas de planejamento e desenvolvimento urbano			
Elaboração de políticas e programas de proteção de áreas verdes, rios e matas			
Realização de festas, eventos de comemoração e celebrações públicas			

P.12) em relação às ações e às obras públicas que você viu ou ouviu falar realizadas na gestão atual da prefeitura de crixás, o(a) senhor(a) diria que (estimulada):

- a) Eu estou satisfeito e as obras da prefeitura melhoraram a cidade.
- b) Eu estou insatisfeito e as obras da prefeitura não ajudaram a melhorar a cidade.
- c) Não estou satisfeito e nem insatisfeito, porque as obras da prefeitura não melhoraram e nem pioraram a cidade.
- d) Não viu e nem ouviu falar de nenhuma obra.

P.13) na sua opinião, as ações e as obras públicas realizadas durante a atual gestão da prefeitura são concluídas dentro dos prazos previstos

- a) Sempre
- b) Na maioria das vezes
- c) Raramente
- d) Nunca

P.14) de modo geral, o(a) senhor(a) avalia de maneira positiva, regular ou negativa, os seguintes serviços públicos municipais de crixás: (estimulada)

SERVIÇOS	POSITIVA	NEGATIVA	REGULAR	NS/NR
Saúde				
Educação				
Geração de emprego e renda				
Limpeza e zeladoria da cidade				
Segurança pública e comunitária				

Cultura, artes e festas				
Transporte público e conservação de vias				
Habitação				
Assistência social				
Esporte e Lazer				
Comércio, indústria e agropecuária				
Asfalto, calçadas e sinalização				
Proteção de rios e matas				

P.15) na sua opinião, em geral os serviços público oferecidos na atual gestão da prefeitura se comparada à administração anterior (estimulada):

Melhoraram

Pioraram

Estão iguais

P.16) em relação a saúde pública, você diria que está satisfeito, insatisfeito ou nem satisfeito e nem insatisfeito com:

SERVICOS	SATISFEITO	INSATISFEITO	NEM 1	NS/NR
A estrutura de unidades básicas e de postos de saúde				
O atendimento de médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde				
O serviço do Hospital Municipal				
O agendamento de exames				
Consulta com especialistas				
Farmácia municipal e acesso a medicações				
Transporte de Pacientes				
Disponibilidade de Leitos de urgência e UTI				

1.3.21 MEIOS DE INFORMAÇÃO

P.17) como o(a) sr(a) avalia a divulgação das ações, obras e serviços da prefeitura de crixás?

a) Muito bom

b) Bom

- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

P.18) quais meios de comunicação o(a) sr(a) costuma se informar sobre as notícias de crixás?

- a) Rádio
- b) Jornal
- c) Televisão
- d) Internet (sites, blogs, redes sociais)
- e) Familiares/amigos/conhecidos/vizinhos

1.4 O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

1.4.1 O ETP previsto na Lei 14.133/21, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, antecessor ao Termo de Referência e deve ser confeccionado pela área demandante em conjunto com a área técnica e, quando for o caso, por conta da complexidade do problema a ser analisado, poderá ser solicitado apoio técnico de outros setores que detenham competências específicas exigidas para a confecção do ETP.

1.4.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem às compras públicas, no caso, às da Fundação.

1.4.3 Contudo, a mesma Lei, em seu art. 72, faculta a elaboração do documento para os processos de compra/contratação direta – inexigibilidade e de dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, *se for o caso*, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

1.4.4 Tal entendimento foi chancelado pelo Decreto Municipal nº 2293, de 20 de março de 2023, que traz a seguinte previsão em seu artigo 2º:

§ 3º - A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;
- II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art.

75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - . quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

1.4.5 Portanto, embora a elaboração do ETP seja, regra geral, obrigatória, seguindo a diretriz do Decreto Municipal acima, quando das hipóteses dos incisos I, II, VII, VIII todos do art. 75, §§ 2º a 7º do art. 90 da nova Lei, o ETP fica dispensado.

1.4.6 Assim, em sendo os casos relacionados acima, fica o ETP e a análise de risco dispensado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Administração e Governo identifica a necessidade de contratar uma empresa especializada para a execução de pesquisa quantitativa junto à população municipal. O objetivo é obter informações confiáveis e estruturadas sobre a percepção dos cidadãos em relação à vida urbana, aos serviços públicos, à gestão municipal e aos meios de informação, permitindo um monitoramento preciso do desempenho da Prefeitura e subsidiando tomadas de decisão fundamentadas.

2.2 A complexidade metodológica envolvida – que inclui planejamento estatístico, definição de amostra aleatória com critérios sociológicos e geográficos, aplicação de questionário estruturado presencialmente, análise quantitativa e elaboração de relatório técnico com gráficos e indicadores de avaliação – demanda experiência técnica específica que a Secretaria não possui em seu corpo funcional.

2.3 Além disso, a geração de dados em formato estruturado (Excel/CSV) e de relatório técnico em PDF requer conhecimento em ferramentas e procedimentos adequados para garantir confiabilidade, rastreabilidade e acessibilidade da informação. A contratação de empresa especializada assegura: Qualidade técnica e metodológica, com profissionais capacitados para coleta e análise de dados. Confiabilidade e integridade dos resultados, essenciais para subsidiar políticas públicas e gestão municipal. Agilidade na execução, permitindo que os prazos da pesquisa sejam cumpridos sem comprometer a rotina administrativa da Secretaria. Padronização dos produtos finais, com banco de dados e relatórios em formatos digitais compatíveis com os sistemas de arquivamento da Prefeitura.

2.4 Diante disso, a contratação da empresa se apresenta como medida estratégica e necessária para atender aos objetivos da Secretaria, garantindo que as decisões da Administração Municipal sejam orientadas por informações precisas, atualizadas e fundamentadas.

3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

3.1 Os serviços a serem prestados, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, trata-se de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de dispensa.

3.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação.

4 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O serviço será (ão) recebido (s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2 O serviço será (ão) poderá (ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e do serviço (s) e consequente aceitação mediante atesto apostado na Nota Fiscal respectiva que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.2 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução dos serviços prestados, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar os serviços prestados em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações

6.3 referentes ~~para~~ de garantia dos serviços;

6.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

6.5 Substituir, reparar OU corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços prestados.

6.6 Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta dispensa.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas OU defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.3 O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4 Fica o senhor (a) Marlos da Silva Goncalves Gomes responsável pela fiscalização e recebimento do serviço.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado antecipadamente, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que secretaria de cultura atestar a execução do serviço.

9.3 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais de verificação das mencionadas regularidades.

9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.6 A nota fiscal a ser apresentada deve ser no formato eletrônica e deve conter todas as retenções previstas na legislação federal, estadual e municipal, a saber IRPJ, INSS, ISSQN e outros. Cabe ressaltar a aplicação do decreto municipal nº 2366 que recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da lei federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 15 da lei federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e também da instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Crixás - GO e das outras providências.

9.7 Para aferição da Base de Cálculo do ISSQN será de acordo com o Código Tributário Municipal de Crixás, no momento da prestação de serviço e da emissão da nota fiscal.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.2 Deixar executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.4 Falhar ou fraudar na execução do serviço;

10.5 Comportar-se de modo inidôneo;

10.6 Cometer fraude fiscal;

10.7 Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA sanções previstas na lei de licitações em conjunto leis em vigência e que se aplicarem ao motivo da sanção, podendo ser aplicado entre outros:

10.8 Advertência;

10.9 Multa moratória;

10.10 Multa compensatória;

10.11 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão;

10.12 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

10.13 Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

10.14 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.15 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.16 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.17 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.18 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.19 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11 CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação DO TERMO DE REFERÊNCIA e serão solicitados do fornecedor contratado.

11.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição do CNPJ- comprovando empresa especializada no item descrito neste termo de referência
- b) Contrato social/ última alteração; e ou requerimento de empresário individual, e OU certificado de condição de microempreendedor individual
- c) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Documentos pessoais dos sócios;

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

12.2 A presente prestação de serviços fundamenta-se em critérios legislativos, na qual a licitação pública é obrigatória para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento.

12.3 Quando há algum dos motivos que ensejem a dispensa de licitação o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente por dispensa de licitação, obedecendo aos requisitos que a própria lei impõe.

12.4 No caso em questão, o serviço dos itens supracitados encontra-se com o seu valor estimado dentro do planejamento anual de contratações e está dentro dos limites exigidos na Lei nº 14.133/2021, art. 75.

12.5 Por fim, como se vê, trata-se de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo legal, o gestor por conveniência, possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais.

13 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 As eventuais e futuras despesas decorrentes do presente processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Exercício sendo que as eventuais despesas contratadas no exercício 2026 serão pagas através de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão **MUNICÍPIO DE CRIXÁS**

Manutenção das Atividades da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Elemento de despesa Prestação de Serviços pessoa jurídica

Fonte de recurso financeiro: **MUNICIPAL**

14 DA PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

14.1 A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão do Plano de Contratações Anual de 2026 publicado através do decreto municipal nº 38/2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração Pública Municipal.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

15.1 A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

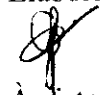
16 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação será efetuada através de nota de empenho.

18.2 Tendo em vista o caráter econômico da prestação de serviço, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente prestação de serviço e a ausência de risco, o que ocorre nas compras ou serviços com entrega imediata e integral dos bens adquiridos ou serviços realizados e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Crixás, 14 de janeiro de 2026.

Elaborado por Gestor de Contratos Gabriela Francisco Oliveira



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência.



Arnor Martins de Bessa Júnior

Secretário Municipal de Administração e Governo